

Protocolo nº 3527-2012

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 12 DE JULHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o Protocolo nº 3527-2012;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 532/2012 que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, no período de 11 a 15 de junho de 2012, as férias do Exmo. Sr. PAULO SÉRGIO MONT’ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2011, marcadas anteriormente para 4 de junho a 3 de julho de 2012, ficando os 5 (cinco) dias remanescentes para serem usufruídos de 9 a 13 de julho de 2012, bem como adiar as férias referentes ao 1º período de 2012, as quais estão marcadas para 9 de julho a 7 de agosto de 2012, a fim de serem usufruídas de 16 de julho a 14 de agosto de 2012.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto